

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 737, DE 16 DE JUNHO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, tendo em vista o disposto artigo 61 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Relatório DESup nº 21 de 08 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Aditar os atos autorizativos dos cursos de graduação das Instituições de Ensino Superiores conforme relacionadas em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

ANEXO

Processo	Mantenedora	Instituição de Ensino Superior	Curso	Endereço de oferta do curso	Último Ato	Vagas totais anuais	
						De	Para
20050012117	Sociedade Católica de Educação de Uberlândia - 1250	Faculdade Católica de Uberlândia - 1901	Pedagogia (Licenciatura / 51186)	Rua Parde Pio 300, Bairro Osvaldo Resende, Uberlândia, MG	Portaria MEC 2.826 de 17/08/2005, publicada no DOU de 18/08/2005	200	300
20050012118	Sociedade Católica de Educação de Uberlândia - 1250	Faculdade Católica de Uberlândia - 1901	Geografia (licenciatura / 51196)	Rua Pade Pio 300, Bairro Osvaldo Resende, Uberlândia, MG	Portaria MEC 225 de 23/06/2005, Publicada no DOU de 27/06/2005.	100	200
20060004786	Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing - 412	Escola Superior de Propaganda e Marketing - 636	Design (bacharelado / 66640)	Rua Dr. Álvaro Alvim, 123, Vila Mariana, São Paulo - SP	Portaria MEC No. 1.134 de 21/12/2006, DOU de 26/12/2006 -	80	120
20070008057	Instituição Sinodal de Assistência Educação e Cultura - 915	Instituto Superior de Música de São Leopoldo - 2577	Música - Musicoterapia (bacharelado / 54911)	Rua Amadeo Rossi, 467, Morro do Espelho, São Leopoldo, RS	Portaria MEC nº 275 de 30/03/2007; DOU de 02/04/2007;	30	80
2008000287	Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana - 444	Faculdade de Engenharia de Sorocaba - 672	Engenharia Mecânica (bacharelado / 46900)	Rodovia Senador Jose Ermirio de Moraes, 1425, km 1,5, Alto da Boa Vista, Sorocaba- SP	Portaria MEC nº 876 de 10/04/2006; DOU de 11/04/2006;	50	75
20080003318	EDVAC Serviços Educacionais S/C Ltda - 1243	Faculdade ENIAC - 1892	Administração (bacharelado / 60078)	Rua Força Pública, 89, Centro, Guarulhos- SP	Portaria MEC nº 619 de 24/04/2009; DOU de 28/04/2009	225	350
20080003334	SECAB - Sociedade Educacional de Capivari de Baixo Ltda - 1263	Faculdade Capivari - 1918	Administração (bacharelado / 51275)	Avenida das Nações Unidas,, 500, Santo André, Capivari de Baixo - SC	Portaria MEC nº 3.760 de 24/10/2005; DOU de 25/10/2005	100	150
20080003554	Sociedade Educacional Atual da Amazônia - 1122	Faculdade Atual da Amazônia - 1702	Sistemas de Informação (bacharelado / 67601)	Rua Jornalista Humberto Silva, 308, União, Boa Vista- RR	Portaria MEC nº 900 de 19/11/2008; DOU de 20/11/2008	80	160
23000.005433/2010-37	Associação Educacional Nossa Senhora Aparecida - 827	Faculdade Nossa Senhora Aparecida - 1237	Administração (bacharelado / 46976)	Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Chacara Santo Antonio, Gleba 04, 01 - Conjunto Bela Morada, Aparecida de Goiânia - GO	Portaria MEC nº 405 de 25/07/2006; DOU de 26/07/2006	240	300
23000.007300/2010-03	Faculdade Iguapense Santo Augusto - FISA - 1394	Faculdade Iguapense Santo Augusto - FISA - 2116	Pedagogia (licenciatura)	Av. Ademar de Barros, 70, Porto do Ribeira, Iguape- SP	Portaria MEC nº 1.834, de 22/12/2009, DOU de 24/12/2009	40	80
23000.006176/2010-51	Instituto Educacional Guilherme Dorça S/S Ltda - 1904	Faculdade Talentos Humanos - FACTHUS - 2935	Enfermagem (bacharelado / 73358)	Rua Manoel Gonçalves de Rezende, 230 - Vila São Cristóvão, Uberaba - MG	Portaria MEC nº 66, de 22/01/2009; DOU de 23/01/2010	90	135
23000.006101/2010-70	Instituto de Gestão Educacional Sgnorelli - 232	Faculdade Internacional Sgnorelli - 5105	Pedagogia (Licenciatura / 120127)	Rua Araguaia, nº 02, Freguesia de Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ	Portaria MEC nº 1.515 de 08/10/2009 ; DOU de 14/10/2009	50	100
23000.005432/2010-92	Associação Educacional Nossa Senhora Aparecida - 827	Faculdade Nossa Senhora Aparecida - 1237	Pedagogia (bacharelado / 48900)	Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Chacara Santo Antonio, Gleba 04, 01 - Conjunto Bela Morada - Aparecida de Goiânia - GO	Portaria MEC nº 879, de 15/07/2009, DOU de 16/07/2009	150	200
23000.007376/2010-21	Escola de Administração, Direito e Economia S/C LTDA - 2950	Escola de Administração, Direito e Economia - ESA-DE - 2950	Administração - 73476	Rua Ramiro Barcelos, nº 996, Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS	Portaria nº 1.515 de 08/10/2009, DOU de 14/10/2009	200	400

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante no § 1º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Nº 413 - Prorrogar por 01 (um) ano, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 02/2009, de 26/03/2009, DOU de 22/04/09, com retificação nos DOU nº 83 de 05/05/2009, nº 97 de 25/05/2009 e retificação nº 03, publicada apenas no site www.concursos.ufba.br, cuja homologação foi publicada conforme Portaria nº 567, DOU de 03/08/2009, Portaria nº 588, DOU de 13/08/2009, Portaria nº 592, DOU de 14/08/2009 e Portaria nº 609, DOU de 27/08/2009. A prorrogação do prazo de validade é contada a partir do vencimento do primeiro ano da homologação dos concursos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante no § 1º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Nº 414 - Prorrogar por 01 (um) ano, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 03/2009, de 14/04/2009, DOU de 28/04/2009, com retificação nos DOU nº 90, DOU de 14/05/2009, nº 95, DOU de 21/05/2009, nº 98, DOU de 26/05/2009, nº 100, DOU de 28/05/2009 e nº 103, DOU de 02/06/2009, cuja homologação foi publicada conforme Portaria nº 568, DOU de 03/08/2009, Portaria nº 587, DOU de 13/08/2009, Portaria nº 593, DOU de 14/08/2009, Portaria nº 768, DOU de 30/09/2009, Portaria nº 870, DOU de 29/10/2009, Portaria nº 955, DOU de 25/11/2009, Portaria nº 1.100, DOU de 29/12/2009, Portaria nº 47, DOU de 20/01/2010, Portaria nº 148, DOU de 17/03/2010, republicada no DOU de 28/05/2010 e Portaria nº 391, DOU de 14/06/2010. A prorrogação do prazo de validade é contada a partir do vencimento do primeiro ano da homologação dos concursos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante no § 1º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve:

Nº 415 - Prorrogar por 01 (um) ano, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 04/2009, de 25/03/2009, DOU de 29/04/2009, com retificação publicada no site www.concursos.ufba.br, cuja homologação foi publicada conforme Portaria nº 594, DOU de 14/08/2009, Portaria nº 610, DOU de 27/08/2009 e Portaria nº 832, DOU de 19/10/2009. A prorrogação do prazo de validade é contada a partir do vencimento do primeiro ano da homologação dos concursos.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA NORMATIVA Nº 19, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa nº 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção-CD e Funções Gratificadas-FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997.(Processo nº 23076.012143/2010-66)

GILSON EDMAR GONÇALVES E SILVA

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL
FUNÇÃO: Coordenador do Curso de Graduação em Música, do Departamento de Música, do Centro de Artes e Comunicação CD/FG: FG-01
SITUAÇÃO NOVA
FUNÇÃO: Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Música, do Departamento de Música, do Centro de Artes e Comunicação CD/FG: FG-01

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 348, DE 16 DE JUNHO DE 2010

Institui procedimento especial de ressarcimento de créditos de Contribuição para o PIS/PASEP, de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) nas situações que especifica.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto-Lei Nº 2.287, de 23 de julho de 1986, no § 14 do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, no art. 11 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 5º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nos arts. 6º e 15, inciso III, da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Fica instituído procedimento especial para ressarcimento de créditos de:

I - Contribuição para o PIS/PASEP, decorrentes das operações de que trata o art. 5º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;

II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), decorrentes das operações de que trata o art. 6º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e

III - Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), de que trata o art. 11 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999.

§ 1º O disposto nos incisos I e II do caput aplica-se somente aos créditos:

I - apurados em relação a custos, despesas e encargos vinculados à receita de exportação, observado o disposto nos §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 2003; e

II - que, após o final de cada trimestre do ano civil, não tenham sido utilizados para dedução do valor das referidas contribuições a recolher, decorrentes das demais operações no mercado interno, ou não tenham sido compensados com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria.